



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 125, DE 2011

Apresentada em: 10.10.2011

Aprovada em: 10.10.2011

Rejeitada em:

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que, na forma regimental, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Reformar trecho não pavimentado, de cerca de 30 metros de extensão, da rua Joaquim Amaro Primo.

JUSTIFICATIVA

A rua Joaquim Amaro Primo permite o acesso ao Bloco 2 do conjunto habitacional construído pela Prefeitura.

As péssimas condições desse segmento da via dificulta o acesso de veículos, sobretudo da ambulância para transporte de pacientes que residem no local.

Sala das Reuniões, 10 de outubro de 2011.

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador